

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES HP ESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - CCN e AO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CSHNB.

PROCESSO: 23111.034086/2025-62

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA / TERESINA - PI

FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 07 de Julho de 2021

LEGENDA

PREÇOS PÚBLICOS (INCISOS I E II IN 65/2021)

TABELA 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇOS 1	PREÇOS 2	PREÇOS 3	PREÇOS 4	CV	MEDIA	TOTAL	VALOR UNIT DA ATA 01/2025	VALOR TOTAL DA ATA 01/2025
1	Microcomputador Tipo I – Desktop Avançado com monitor	Und	46	Contratação Direta nº 44/2025	PREGÃO 90053/2024	PREGÃO 90009/2024	PREGÃO 90013/2024	15%	R\$ 9.860,94	453.603,24	8.218,00	378.028,00
	Fabricante/Marca: HP INC Modelo: HP Pro SFF 400 G9 (8Y4T7AV#TMP) Monitor: HP P24a G5 (8D5J5AA#AC4) 03 (três) HP Single miniDP-to DP Adapter Cable (2MY0SAA)											
	Carepacks (garantia complementar): HP 5y 48h rep Call to Repair DT HW Supp (U11CFE) HP 5y Active Care NBD ONS DT HW Supp (U18HRE) HP 5y 48h rep CTR Display HW Support (UL083E			R\$ 8.343,75	R\$ 11.900,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.500,00					
VALOR GLOBAL										R\$ 453.603,24		R\$ 378.028,00

DEMONSTRATIVO VALOR DA PESQUISA X VALOR DA ATA 01/2025

Valor Total da Pesquisa	453.603,24
Valor total da ATA	378.028,00

1. PARÂMETROS/FONTES DA PESQUISA

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 07 de Julho de 2021, os preços constantes no relatório, anexo a este processo, atendem ao Art. 5º da referida IN:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; [...].

2. METODOLOGIA

A metodologia para obtenção do preço estimado seguiu o disposto na Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, vide art. 6º:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a composição do Valor Global Estimado da contratação, os preços foram selecionados a partir da seguinte explicação:

1. Para o Coeficiente de Variação (CV) até 25% utiliza-se a MÉDIA;
2. Para o CV acima de 25% até 45% utiliza-se a MEDIANA;

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da pouca variação entre os valores apresentados, conforme orienta o Art. 6º § 4º da IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

3. CONCLUSÃO

Considerando os valores unitarios da pesquisa de preço x os valores unitarios da Ata nº 01/2025 verificou-se que é vantajoso para a UFPI aderir à Ata de Registro de Preço nº 01/2025 do Pregão Nº 90016/2025 da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

4. AGENTE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
NAIRO BRITO DA COSTA. Matrícula: 3427441

Teresina, PI, 07 de outubro de 2025.